



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 236/25

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao PROJETO DE LEI Nº 113/2025 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 28 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDEMIR FREDERICO  
DATA  
02/09/2025  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Valdemir Frederico  
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE AVANÇO  
DATA  
03/09/2025  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

José Avanço  
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVI ANTONIO DE SOUZA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Davi Antônio de Souza  
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 2503/2025  
Data: 03/09/2025 - Horário: 14:17  
Legislativo - PARCO 236/2025